



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 114/2020

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRESTE TODAS AS INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO PAGAMENTO DO ITBI E DE OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** que adote as seguintes medidas:

(I) Informação do Valor Venal de Mercado dos imóveis, para fins de pagamento de ITBI, aos contribuintes, por meio on-line:

I – Em caso de imóveis urbanos: Valor Venal de Mercado, que será composto do valor venal de mercado do terreno, a ser calculado conforme tabela I, em anexo; acrescido, se o caso do valor de mercado da edificação, a ser calculado conforme tabela II; (Incluído pela Lei Complementar nº 500, de 2017) (Vigência);

II – Em caso de áreas urbanizáveis e área rurais: Valor Venal de Mercado, que serão calculados conforme tabela III, em anexo. (Incluído pela Lei Complementar nº 500, de 2017) (Vigência)).

(II) Disponibilização on-line para os contribuintes de informações a respeito do Valor Venal dos imóveis, inclusive de exercícios anteriores;

(III) Inclusão, nas informações cadastrais, disponibilizadas on-line, da área construída do imóvel.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19/05/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário em face de reivindicações dos contribuintes do Município de Serrana, para que a Prefeitura Municipal disponibilize, por meio on-line, as informações cadastrais dos imóveis de maneira mais completa, a fim de facilitar o pagamento dos impostos municipais pelos contribuintes.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19/05/2020

Denis Donizeti da Silva
Presidente